



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 405/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a criação do Fundo Municipal de Esportes, onde estabeleça que o Conselho Municipal de Esportes tenha autonomia para decidir como deve ser investido os recursos destinados ao fundo.

JUSTIFICATIVA

O fundo é um instrumento considerado de suma importância para a sustentabilidade e o sucesso de políticas municipais de promoção dos esportes. É um mecanismo que busca fomentar a prática esportiva nos municípios ao garantir a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para dar apoio financeiro a programas e projetos voltados ao esporte e ao lazer, seguindo as deliberações do Conselho Municipal de Esportes.

Neste contexto, tem a finalidade de apoiar e suportar financeiramente os projetos, eventos e atividades de natureza esportiva no Município, bem como otimizar os recursos captados na área, tendo em vista a importância do incentivo ao esporte amador para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador